



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**OBJETO: TERMO ADITIVO** o direito de uso por prazo determinado, oneroso, intransferível e não exclusivo de 01 (um) sistema de informática denominado SFP – Sistema de Folha de Pagamento e GDO – Geração de Dados ONLINE, composto de operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, TDP – Transmissão de Dados Pessoais e Gerenciador de dados online

**Base Legal:** Artigo 57 – Inciso II da Lei nº 8.666/93

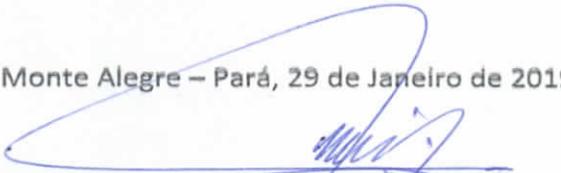
**Empresa:** LAY OUT Serviços de Informática e Processamento de Dados Ltda – EPP

**CNPJ / CPF:** 73.807.711/0001-46

Considerando as necessidades da continuidade dos relevantes serviços prestados pela Empresa LAY OUT Serviços de Informática e Processamento de Dados Ltda – EPP – CNPJ sob nº 73.807.711/0001-46, com sede na cidade de Eusébio – Ceará, Inexigibilidade nº 008/2018 e Contrato nº 029/2018, com base no artigo 57 – inciso II da Lei nº 8.666/93, no decorrer do exercício 2018, faz-se necessário a prorrogação de prazo, nas mesmas condições pactuadas, se deve ao fato da Administração Pública Municipal necessitar cada vez mais de soluções tecnologias para suportar novos serviços ofertados a sociedade, principalmente nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, que visa melhorar a eficiência de serviços disponíveis, e o uso de Sistemas de Tecnologia de Informação e comunicação, no caso em tela, além de dar maior celeridade na manutenção dos dados público, visa também dar maior transparência e credibilidade do erário, além da otimização das atividades administrativas, possibilita aos Órgãos da Administração Pública programar medida que tornem seus procedimentos cada vez mais rápidos, seguros, integrados, eficientes e, sobretudo acessíveis a população.

Não deixando de observar que a recontração desta empresa com experiência vasta no segmento da Administração Pública e ao mesmo tempo técnico, o que é transmitido com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo à tranquilizar a Administração Pública Municipal quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do Município.

Monte Alegre – Pará, 29 de Janeiro de 2019

  
**Joaquim Maurício Mousinho Nascimento**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 404/2018-GAB/PMMA